ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7189, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida Lei Municipal N.º 964, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00 (quaro mil reais).

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
07.002 – SECRET. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – Departamento de meio ambiente	
PROJ./ATIV. 2.021 – Manutenção das atividades de proteção ambiental	
(66) 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0000 – Rec. não vinculado de imposto	**4.000,00**

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes de anulação de recurso no orçamento de 2026 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
07.002 - SECRET. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – Departamento de meio ambiente	
PROJ./ATIV. 2.021 – Manutenção das atividades de proteção ambiental	
(67) 4.4.71.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 - Rec. não vinculado de imposto	**4.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 06 de agosto de 2026.

DOVALDO PALMORIO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.